



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 594/2024

Processo nº 594/2024

Lei 14.133/2021

Rogério Gomes de Moura, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: Trata-se de contratação de aquisição de peças para manutenção veicular dos veículos de placa JBP 6H10.

DA EMPRESA: **Santin Comercio De Pecas E Serviços De Reparação De Veiculos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **00.880.593/0001-28**, Com Sede Na Rua Marques de Olinda, nº 41, Bairro: Três vendas, Pelotas- RS.

DO VALOR TOTAL: o custo **total dos itens** ficou em **R\$ 1760,00** (mil setecentos e sessenta reais).

Pinheiro Machado/RS, 10 de Dezembro de 2024.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal